



MUNICIPIO DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVE) A SER REALIZADO NA UNIDADE UPA 02 (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE processo 24190/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) KETHELLY VIEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.33	16.33.10.302.6006.2027.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	500,00
TOTAL				500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

Empresa: SANTER MED COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM

CNPJ/CPF: 26.862.704/0001-67

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	- MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA AUTOCLAVE - SUPERVACUUM, 42 LITROS DE MARCA STERMAX. - MATERIAL, MÃO DE OBRA, GARANTIA INCLUSO.	SERVIÇO	SERVIÇO	1,0000	500,0000	500,0000
Total							500,0000
Total							500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE, 1 de março de 2024.

Responsável